



## **DECRETO Nº 1.264, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre destituição do mandato do Vice-Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica destituído do mandato de Vice-Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, o servidor José Barbosa Barros.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 622, de 29 de abril de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**Administração**

**DECRETO Nº 1.264, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre destituição do mandato do Vice-Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM .**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE** , Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica destituído do mandato de Vice-Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, o servidor José Barbosa Barros.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 622, de 29 de abril de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de abril de 2024.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO , na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

*Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos*